

**PORTARIA Nº 1512, de 09 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 890935,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 2019/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/12/2015, que garantiu a concessão de licença prêmio para gozo em momento oportuno à docente SILVIA GUSMÃO SALES, no tocante ao período e quinquênio, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 03 (três) meses, 2010/2015...”;

**Leia-se: “... 06 (seis) meses, 2000/2005 e 2008/2013...”.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**